



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024.
GESTÃO 2024/2026

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente, Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário e Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira. **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Atendido o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 3ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não houve. Em discussão. Sem inscritos. Aprovado a pauta por unanimidade. **03 - INFORMES DA DIRETORIA.** A presidente determina alterações das numerações das atas ordinárias de Diretoria a partir deste mês de março de 2024, passando a forma correta da numeração ordinária, para 3ª ROD. **04. ORDEM DO DIA. 04.1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. - 04.1.1 SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS. - 04.1.1.1 - MEMORANDO Nº 42/2024/SGC: ENCAMINHA PROCESSO Nº 42/2021 REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O COREN-MT. PARECER PROJUR Nº 36/2024.** O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 036/2024, elaborado pelo Procurador Nivaldo Romko, OAB/MT nº 9.637, o qual opina pela continuidade mediante a autorização legal para renovação de contrato através de termo aditivo, observando a existência de dotação orçamentária para tal e a regularidade fiscal da empresa no ato da assinatura da presente renovação. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado pela diretoria, conforme parecer Projur nº 036/2024.- **04.1.1.2 - MEMORANDO Nº 45/2024/SGC: ENCAMINHA PROCESSIONº 05/2020 REF. RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, COM A EMPRESA NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BANCO DE PREÇOS). PARECER PROJUR Nº 34/2024.** O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 034/2024, elaborado pelo Procurador Nivaldo Romko, OAB/MT nº 9.637, o qual opina pela continuidade mediante a autorização legal para renovação de contrato através de termo aditivo, observando a existência de dotação orçamentária para tal e a regularidade fiscal da empresa no ato da assinatura da presente renovação. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado pela diretoria, conforme parecer Projur nº 034/2024.- **04.1.1.3 - MEMORANDO Nº 55/2024/SGC: ENCAMINHA PROCESSO Nº 15/2023 REF. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A CDL – SPC BRASIL, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA E FUTURA PRESCRIÇÕES.** O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 038/2024, elaborado pelo Procurador Adjunto Hosanan Monteiro, OAB/MT nº 7671, o qual opina pela continuidade do convênio, observando a existência de dotação orçamentária para tal e a regularidade fiscal da empresa no ato da assinatura da presente renovação. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado pela Diretoria, porém será necessário detalhamento de fiscal de contrato



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024.
GESTÃO 2024/2026

juntamente com o jurídico, para demonstrar como foi e como será realizado o processo de inadimplência desde a aprovação do contrato de adesão. **04.1.2 SETOR LICITAÇÃO E COMPRAS. - 04.1.2.1 - MEMORANDO Nº 73/2024/SGC: ENCAMINHA PROCESSO Nº 05/2024 REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUBSEÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA.** O Conselheiro secretário fez a leitura do Parecer Projur nº 037/2024, elaborado pelo Procurador Nivaldo Romko, OAB/MT nº 9637, o qual entende-se possível a locação de imóvel localizado a Rua José Alves de Souza, 51-E, Centro, 78300-110, 3º andar, sala 12 em Tangará da Serra, mediante de licitação. Recomenda-se não realizar contratações além daquelas destinadas a evitar prejuízos de grande monta, como no presente caso concreto, cabendo para as demais contratações aguardar o saneamento dos requisitos técnicos do PNPC e demais operacionalidades da lei 14133/2021. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Considerando a necessidade de acessibilidade e facilidade de acesso, além de fornecer maior comodidade, segurança e conforto aos profissionais de enfermagem, a melhor solução é a mudança de local para resolutividade dos problemas encontrados nos anos anteriores. Aprovado por unanimidade conforme Parecer Projur nº 37/2024.- **04.1.2.2 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 07/2024, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, INFRAESTRUTURA, A CONTRATAÇÃO VISA À REALIZAÇÃO DO 11º SEMANA DE ENFERMAGEM, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 15, 16, 17 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.** O Conselheiro secretário fez a leitura do documento supramencionado, elaborado pela Comissão criada pela Portaria COREN-MT Nº 047/2024, da 11ª Semana de Enfermagem. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado pela Diretoria, conforme Documento de Oficialização de Demanda Nº 07/2024. **04.1.2.3 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 08/2024, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAIS GRÁFICOS, ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK, PÉTITI, ALMOÇO, ÁGUA MINERAL), LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS (MESTRE DE CERIMÔNIA, FOTOGRAFO, OPERADOR DE SOM, ARRANJO DE FLORES) E TRANSMISSÃO AO VIVO.** A CONTRATAÇÃO VISA À REALIZAÇÃO DA 11ª SEMANA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 15,16,17 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT. O Conselheiro secretário fez a leitura do documento supramencionado, elaborado pela Comissão criada pela portaria 047/2024, da 11ª Semana de Enfermagem, o qual informa no item 17, aquisição de 20 placas, para ação da semana de enfermagem 1.001, aprovado pelo Cofen, foram três unidades. O restante (17 unidades) será pela dotação orçamentária do administrativo 2.001 (Coren/MT). Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado pela Diretoria, conforme Documento de Oficialização de Demanda Nº 08/2024. **05. PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **06. PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024.
GESTÃO 2024/2026

85 Secretário João Pedro Neto de Sousa, com o auxílio da Secretária Executiva, Geisiane
86 Balduino Guimarães, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é
87 assinada por todos os presentes.

88

89 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

90

91

92 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário: _____

93

94

95 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____